



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.215/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 095/2018 – PMU.

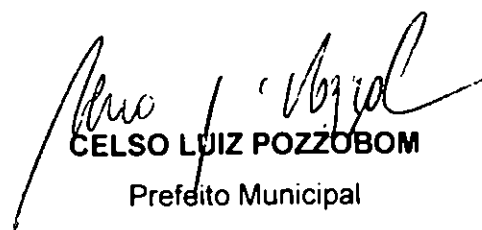
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 095/2018 – PMU, que trata da aquisição de livros de literatura infantil, que serão custados com recursos do Programa Brasil Carinhoso, conforme art. 4º da Lei nº 12.722 de 03 de outubro de 2012, de acordo com as resoluções CD/FNDE nº 19, de 29 de setembro de 2014 e CD/FNDE nº 1 de 28 de novembro de 2014, para atendimento aos alunos de zero a 48 meses, matriculados em creches públicas ou conveniadas com o poder público, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família e aquisição de materiais esportivos, para atendimento as Unidades Escolares, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI – ME**, para o lote 01 e **M.K. SCHITICOSKI – ME**, para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/07/2018 DE Nº 11.215
UMUARAMA 18/07/2018
Paula Rufio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS